

## **Deliberação Congregação/IC-A-082/2017, de 03/05/2017.**

**Diretor: Prof. Rodolfo Jardim de Azevedo**

### **Estabelece proposta da Política de uso das Salas de Doutorado**

#### **Política de uso das Salas de Doutorado**

*As salas de Doutorado têm como objetivo fornecer um espaço de estudo para que os alunos possam desempenhar suas atividades de estudo e de pesquisa.*

A CPG é responsável pela alocação das baias de estudo e pautar-se-á pelos seguintes princípios:

- A sala deve ser ocupada preferencialmente pelos alunos de Doutorado que não possuam espaço em salas de laboratório de pesquisa;
- O uso da sala é de responsabilidade de cada aluno e de seu orientador. Espera-se que os alunos ocupantes da sala comuniquem à Secretaria de Pós-Graduação caso deixem de utilizar o espaço por um período ou de forma definitiva;
- A lista de ocupação será pública;
- Haverá um recadastramento periódico dos usuários da sala;
- Alunos que estejam cumprindo todos os requisitos do Programa de Pós terão preferência sobre os demais na lista de espera.

#### **Acesso às salas**

O acesso às salas será feito por meio de cartão, RA do aluno. Para cada semestre, será realizado um 'recadastramento' e uma lista de alunos autorizados será estabelecida para cada sala. O acesso somente será renovado se o usuário se manifestar. Alunos que estiverem em falta com algum critério do PPG perderão acesso à sala.

#### **O uso dos armários é independente do uso das baias.**

Alunos ocupantes das salas de doutorado não devem fazer uso dos armários da Secretaria de Pós-Graduação localizados no corredor do IC-2. Alunos que pretendem utilizar a sala de doutorado para guarda de materiais deverão fazer uso dos armários e liberar a vaga da sala.

#### **Estado atual da alocação de baias disponível publicamente.**

Uma lista de espera ficará disponível publicamente, através de link na página da pós-graduação, para que os interessados acompanhem a ocupação das salas de doutorado.

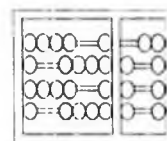
#### **Equipamentos e infraestrutura da sala**

Equipamentos de informática das salas estão sob os cuidados da Seção de Informática e demais a cargo da Seção de Apoio Operacional do IC.

Os usuários da sala deverão zelar pelo uso correto dos equipamentos e mobiliário da sala.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Computação  
Diretoria



3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO,  
REALIZADA EM 05/07/2017

DELIBERAÇÃO Nº. 082/2017

**Assunto:** Proposta da Política de uso das Salas de Doutorado. OF/CPG/039/2017

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 05/07/2017, aprovou a Proposta da Política de uso das Salas de Doutorado. OF/CPG/039/2017

Campinas, 5 de julho de 2017

Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo  
Presidente da Congregação